COMUNICAMOS A QUEM POSSA INTERESSAR

A **Prefeitura Municipal de Ubatuba**, através da **Secretaria Municipal de Habitação**, com fulcro na **Lei Federal n° 13.465**, de 11 de julho de 2017 (Art. 31, § 5º) e **Decreto Federal nº. 9.310/2018 (Art. 13, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º)** torna público que está em trâmite na secretaria supracitada o processo de Regularização Urbanística e Fundiária **"núcleo denominado: Rua: "Manoel Corrêia Dantas "** Confronta com à Rua Ademar de Barros , localizado no bairro Araribá, distrito Sul, nesta urbe, (conforme poligonal), constante do processo administrativo nº. **SMH:8714/2021** abaixo revelado por meio de imagem meramente ilustrativa (figura 1).

Os titulares de domínio, confrontantes e terceiros interessados na área, que possuam legitimidade para contestação, deverão se manifestar diretamente no processo em tela, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data desta publicação. Não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância [illegible]



Figura 1: Poligonal do "Núcleo Manoel Corrêia Dantas - Araribá" em processo de Regularização Urbanística e Fundiária.

Silvana Caccin D' Angelo

Secretária Municipal de Habitação